



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 320/15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº.159/13, de  
20/08/2013,

Considerando disposto no Ofício Interno nº 134/2015, de  
16/09/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**CESSAR** a Dúpla Regência das Professoras, abaixo  
relacionadas, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

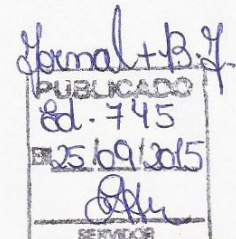
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Simone José da Silva	Professor II - Geografia	10/6461 - SME	80%	16/08/2015
Brenda Moreno da Silva	Professor I	10/6482 - SME	100%	31/08/2015
Luzia do Nascimento	Professor II – Educação Física	10/6289 - SME	30%	15/09/2015
Jeronima da Silva Faria	Professor	10/0493 - SME	100%	15/09/2015
Carla Tostes Lima da Silva	Professor II – Educação Física	20/6363 - SME	80%	15/09/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



  
ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM